



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

**COMUNICADO Nº 3/2023 - CBM/CAP-16561**

Conforme convenio firmado com o CBMGO, a Gerência de Concursos e Processos Seletivos da Superintendência de Recrutamento e Seleção/SEAD realizou o julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos. Todos os espelhos de cartões-resposta foram reavaliados e nenhum erro foi constatado na contagem de pontuação obtida, tendo como base a última divulgação de pontuação (Retificada) no dia 19/04/2023 - [Pontuação Geral Retificada](#) (47054152).

Portanto, a Comissão de Avaliação Profissional - CAP ratifica o indeferimento dos recursos impetrados e divulga os espelhos dos cartões-resposta solicitados.

Respeitosamente,

ADRIANO LOURENÇO DOS SANTOS - MAJOR QOC  
Presidente da CAP

ALISSON BATISTA DE OLIVEIRA - CAPITÃO QOC  
Membro da CAP

THAYSSA SOUZA RAMOS - 1º TEN QOC  
Membro da CAP

JOEL VARELA DO NASCIMENTO NETO - 1º TEN QOC  
Membro da CAP

WALERIO MARTINS SANTOS - 1º TEN QOA/ADM  
Membro da CAP

FELIPE ARAÚJO DOS SANTOS - 2º TEN QOA/Músico  
Secretário da CAP

GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO LOURENCO DOS SANTOS, Presidente de Comissão**, em 25/04/2023, às 19:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON BATISTA DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 25/04/2023, às 19:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAYSSA SOUZA RAMOS, Membro de Comissão**, em 25/04/2023, às 19:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL VARELA DO NASCIMENTO NETO, Membro de Comissão**, em 25/04/2023, às 19:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WALERIO MARTINS SANTOS, Membro de Comissão**, em 25/04/2023, às 19:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ARAUJO DOS SANTOS, Secretário (a) de Comissão**, em 25/04/2023, às 19:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **47047278** e o código CRC **24F54971**.

---

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL  
AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/ AVENIDA C-231



Referência: Processo nº 202300011014574



SEI 47047278